

Lei nº 005/2021

"Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel (terreno) ao Sindicato dos Agentes de Saúde da Regional de Imperatriz para a construção da Delegacia Sindical de João Lisboa/MA e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar imóvel ao Sindicato dos Agentes de Saúde da Regional de Imperatriz/MA, inscrito no CNPJ 08.055.387/0001-95, registrado na matrícula n.º 7.634, livro 02, ficha 1-F, no Cartório do 1.º Ofício Extrajudicial Carlos Layme, João Lisboa/MA, com as seguintes características: um terreno situado nesta cidade de João Lisboa, com área de 459, 84m² (quatrocentos e cinquenta e nove metros e oitenta e quatro centímetros), frente, limitando-se para Rua Lilás, medindo: 14,30m (quatorze metros e trinta centímetros). Lateral Direita, limitando-se com a parte remanescente do imóvel, medindo: 33,70m (trinta e três metros e setenta centímetros). Lateral Esquerda, limitando-se com Escola Estadual Rio Amazonas – Anexo I, medindo: 33,70m (trinta e três metros e setenta centímetros) e fundos, limitando-se com Fórum de Justiça do Estado do Maranhão, medindo: 13,00m (treze metros). Havido por cláusula de reversão parcial contida no art. 2º da Lei Municipal nº 17/2017.

**Art. 2º -** Fica o Donatário obrigado a construir, no prazo de até 01 (um) ano, a Delegacia Sindical de João Lisboa/MA (sede administrativa local da categoria dos Agentes de Saúde) sob o imóvel doado no art. 1º, não podendo em qualquer hipótese haver desvirtuamento da finalidade sindical contida em estatuto próprio, ocasião em que ou esgotado o prazo, o bem voltará ao Poder Público, independente de notificação ou qualquer outra formalidade.

**Art. 3º –** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, em 19 de maio de 2021, 200° ano da Independência e 133° da República.

**VILSON SOARES FERREIRA LIMA** 

Prefeito Municipal



Projeto de Lei nº 005/2021

## MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO

Temos a honra de encaminhar, para apreciação dos Nobres Vereadores, o Projeto de Lei nº 005/2021 que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel (terreno) ao Sindicato dos Agentes de Saúde da Regional de Imperatriz, para a construção da Delegacia Sindical de João Lisboa/MA (sede administrativa local da categoria dos Agentes de Saúde).

A construção de sede administrativa de representação local dos Agente de Saúde contribuirá com a formação contínua dos trabalhadores pertencentes a organização classista, propiciando uma atuação mais próxima com a comunidade em que desempenha suas atividades, prestando auxílio, naquilo que necessitar.

Encaminhamos, portanto, o presente projeto de lei para ser apreciado pelo Legislativo Municipal, o que trará benesses para o Município, justificando, portanto, a necessidade de sua aprovação.

João Lisboa /MA, 04 de maio de 2021.

**VILSON SOARES FERREIRA LIMA** 

Prefeito Municipal